



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 98/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo 02/2026 – e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Ofício 05/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da CR/88, e Lei Municipal nº 1.090/2011, de 14 de dezembro de 2011, e Lei Complementar 1.184/2013, de 15 de outubro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do **Processo Seletivo nº 02/2026**, destinado à seleção e contratação temporária, visando o funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

I – Carlos Lindomar de Sousa – PRESIDENTE;

II – Luiz Octávio Souza de Oliveira - SECRETÁRIO;

III – Rogério Moraes Portes de Oliveira – MEMBRO

Art. 2º Compete à Comissão Especial de que trata esta Portaria acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do **Processo Seletivo 02/2026**.

Art. 3º A Comissão Especial de que trata esta Portaria é soberana e autônoma para deliberar sobre todos os aspectos do processo seletivo, devendo atuar de acordo com normas e princípios que se aplicam à Administração Pública.

Art. 4º A Comissão Especial de que trata esta Portaria poderá recorrer aos órgãos de assessoramento ao Governo Municipal para deliberação sob os temas que lhe forem postos, em especial à Procuradoria Geral do Município.

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ: 18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 25 de fevereiro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal